



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 53/2023-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002.**

PROCESSO Nº 00052-00008259/2023-61.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no Setor Policial, Lote 24, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, nº 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, e a empresa **DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 35.702.671/0001-89, estabelecida na QNE 14, Lote 18 - Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.125-140, E-mail: dominiolicitacaodf@gmail.com e servicosdominio@gmail.com, Telefone: (61) 998655878, representada por **THIAGO DE CARVALHO PALACIO**, CPF n.º 001.037.181-84, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 5% (cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais), passando o contrato de R\$ 115.267,37 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 119.875,37 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Naturezas da Despesa: 3.3.90.39-41;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);
- V – Nota de Empenho n.º 2025NE000048, emitida em 15/05/2025, na modalidade

Estimativo.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada:

THIAGO DE CARVALHO PALACIO
Representante Legal

Testemunhas:

PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO
Matrícula n.º 63.316-X

KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS
Matrícula n.º 189.735-7



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 11/06/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE CARVALHO PALACIO, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS - Matr.0189735-7, Chefe da Seção de Formalização de Contratos, Termos e Acordos**, em 12/06/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Agente de Polícia Civil**, em 12/06/2025, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=173391120 código CRC= **0C711D24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00008259/2023-61

Doc. SEI/GDF 173391120